

PORTARIA MD Nº 69/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

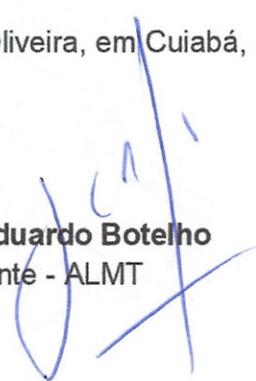
RESOLVE:

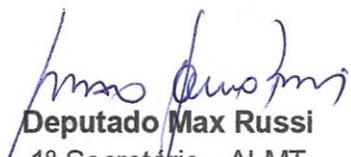
Art. 1º Conceder Progressão aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, a partir de AGOSTO-2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
33585	Claudio de Oliveira Alves	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SC1	201834436
41080	Denys Gabriel de Araújo Silva	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MB9	201834526
41074	Diego Olson Rangel	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MA10	201834584
40925	Evilásio de Souza Alves Júnior	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MC9	201834583
41380	Ingridy de Miranda Peixoto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SB2	201834438
40945	Jimmy Rodrigues de Oliveira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MB10	201834057

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 5 de junho de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

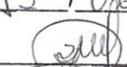

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 13/06/2019



Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 13/06/2019



Visto SGP/ALMT